



ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FPMP.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Assessoria Atuarial e Previdenciária Permanente, com acompanhamento da gestão atuarial, gestão estratégica, mapeamento de processos internos, demonstrativos de informações previdenciárias e de repasses - DIPR, indicadores estratégicos, e acompanhamento de parcelamentos de débitos previdenciários em conformidade com a lei federal n. 9.717/1998 e portaria MTP n. 1467/2022 junto ao fundo de previdência do município de Potiretama - Ce.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2022 às 08:00 horas, a Sra. Kelvia Amélia Dantas Silva – Presidente da Comissão de Licitação, nomeada Portaria nº. 028/2022 de 10 de março de 2022, composta pelos Servidores: Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através desta mesma Portaria, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA-ME - (AGIS CONSULTORIA ATUARIAL)**, inscrita no CNPJ nº. 27.482.971/0001-71, representada pelo Sr. **EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA**, portador CPF nº. 037.564.763-59. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA-ME** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 5.000,00 (**cinco mil reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12(doze) meses de R\$ 60.000,00 (**sessenta mil reais**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada a sessão às 08:37 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Kelvia Amélia Dantas Silva
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Everton Smally Machado




Sthela Bezerra Gurgel
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Alex Oliveira Freitas
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

LICITANTE:


Everton Smally Machado de Oliveira
EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 27.482.971/0001-71



